PORTARIA DE Nº CM-171 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Divinópolis durante as comemorações de Natal e Ano Novo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro do corrente em virtude das comemorações dos feriados de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal